



RETENCON

CONGRESSO BRASILEIRO

RETENÇÕES DE TRIBUTOS, EFD-REINF, DCTFWEB, E-SOCIAL
E FOLHA DE PAGAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

Apresentação e objetivos

PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBTENHA O DINAMISMO NECESSÁRIO E O PERFEITO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, TORNA-SE NECESSÁRIA A BUSCA, PERMANENTE, POR CONHECIMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ESPECIALMENTE, NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANCEIRO, ORÇAMENTO, CONTROLE E AUDITORIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

SÃO OS SERVIDORES PÚBLICOS, DESSES SETORES, QUE EXERCEM TODO O PROTAGONISMO, TRANSFORMANDO ESSAS ÁREAS EM GRANDE RELEVÂNCIA PARA A GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E A TOMADA DE DECISÕES.

AS MUDANÇAS DE NORMATIVOS IMPLICADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FISCALIZADORES (EXEMPLO: RECEITA FEDERAL DO BRASIL), SÃO CONSTANTES E NECESSÁRIAS PARA AS MELHORIAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DE NOSSO PAÍS, GERANDO UMA ENORME RESPONSABILIDADE PARA OS SETORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ENVOLVIDOS COM RETENÇÕES DE TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (ENVIO DA EFD-REINF, DCTFWEB E E-SOCIAL), FOLHA DE PAGAMENTO E LICITAÇÕES.

PENSANDO NISSO E EM AJUDAR AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS DE TODAS AS ESFERAS (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS), A SUPREME TREINAMENTOS, QUE HÁ ANOS CAPACITOU MILHARES DE SERVIDORES PÚBLICOS E COLABORADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS, REALIZARÁ O MAIOR CONGRESSO NACIONAL DOS ASSUNTOS EM QUESTÃO, COM O NOME: RETENCON - CONGRESSO BRASILEIRO DE RETENÇÕES DE TRIBUTOS, EFD-REINF, DCTFWEB, E-SOCIAL E FOLHA DE PAGAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

NO RETENCON, OS SERVIDORES PÚBLICOS PARTICIPANTES TERÃO A OPORTUNIDADE DE TROCAR NETWORKING E COMPARTILHAR EXPERIÊNCIAS COM OS DEMAIS SERVIDORES E PROFISSIONAIS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE EXERCEM FUNÇÕES SIMILARES, O QUE É PRIMORDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS IDEIAS NA BUSCA DE SOLUÇÕES INOVADORAS E EFICIENTES.

QUEM DEVE PARTICIPAR?

SERVIDORES PÚBLICOS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS, COLABORADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DE TODO SISTEMA S, QUE ATUAM NOS SETORES DE CONTABILIDADE, FINANCEIRO, ORÇAMENTO, CONTROLE E AUDITORIA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E NAS ÁREAS ENVOLVIDAS COM COM OS ENVIOS DA EFD-REINF, DCTFWEB E E-SOCIAL.

ALÉM DISSO, PODERÃO PARTICIPAR OS SERVIDORES QUE ATUAM NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO, E OUTROS QUE ATUAM, DE FORMA INDIRETA, COM OS TEMAS LISTADOS E, TAMBÉM, AQUELES SERVIDORES INTERESSADAS NESTA TEMÁTICA.

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

1º DIA – 19 DE MAIO DE 2025

- 12H30 ÀS 14H00: CREDENCIAMENTO;
- 14H00: ABERTURA DOS PORTÕES DO AUDITÓRIO;
- 14H30: ABERTURA OFICIAL E INFORMAÇÕES INICIAIS;
- 15H00 ÀS 18H30: **MARZALÉM ALVES** – CONTADOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

1. RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS DE PESSOA JURÍDICA (IRPJ, CSLL, COFINS E PIS/PASEP), CONFORME IN RFB NO 1.234/2012

- OBRIGATORIEDADE DA RETENÇÃO
- BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS
- HIPÓTESES EM QUE NÃO HAVERÁ RETENÇÃO
- DECLARAÇÕES QUE DEVEM SER APRESENTADAS PARA O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL OU DA FATURA
- PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS
- DESTAQUE DOS TRIBUTOS NO DOCUMENTO FISCAL
- RETENÇÕES DE TRIBUTOS SOBRE NOTA FISCAL COM GLOSA E SOBRE NOTA FISCAL COM JUROS E MULTA
- RETENÇÕES DE TRIBUTOS DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL
- RETENÇÕES EM SITUAÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS NA IN RFB NO 1.234/2012
 - AGÊNCIAS DE VIAGENS, TURISMO E SEGUROS
 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE
 - EMPRESAS QUE FORNECEM VALE-REFEIÇÃO, VALE TRANSPORTE E VALE COMBUSTÍVEL
 - ALUGUEL DE IMÓVEIS
 - PESSOA JURÍDICA AMPARADA POR MEDIDA JUDICIAL
- COMPROVANTE ANUAL DE RETENÇÃO
- OBRIGAÇÃO DE INSERÇÃO DOS TRIBUTOS DA IN 1.234 NA EFD-REINF

PROGRAMAÇÃO COMPLETA

2. RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (IR) SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS, CONFORME IN RFB NO 1.500/2014

- FATO GERADOR
- OBRIGATORIEDADE DA RETENÇÃO
- TABELA PROGRESSIVA
- BASE DE CÁLCULO E CÓDIGO DE RETENÇÃO
- DISPENSA DE RETENÇÃO, RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS
- RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE DECISÕES JUDICIAIS E SOBRE RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE (RRA)
- PRAZO PARA O RECOLHIMENTO
- RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE RENDIMENTO DE ALUGUEL
- VALOR MÍNIMO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA
- INSERÇÃO DO IR NO E-SOCIAL E NA EFD-REINF E COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

• 18H30 ÀS 19H00: PERGUNTAS E ESCLARECIMENTO DÚVIDAS;

2º DIA – 20 DE MAIO DE 2025:

- 08H00: ABERTURA DOS PORTÕES E INFORMAÇÕES INICIAIS
- 08H30 ÀS 12H30: **MARZALÉM ALVES** – CONTADOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TEMA – RETENÇÃO DE PREVIDÊNCIA DE PESSOA JURÍDICA E DE PESSOA FÍSICA COM FOCO NA IN 2.110/22

1. RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME IN RFB NO 2.110/2022

- OBRIGATORIEDADE DA RETENÇÃO DE PREVIDÊNCIA DE PESSOA JURÍDICA
- CASOS DE NÃO RETENÇÃO
- RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL
- DEDUÇÕES DA BASE CÁLCULO
- DESTAQUE DA RETENÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL
- DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (LEI NO 12.546/11)
- RETENÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS (EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS)
- DADOS A SEREM INFORMADOS NO DOCUMENTO FISCAL
- PRAZO PARA O RECOLHIMENTO
- OBRIGAÇÃO DE INSERÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NA EFD-REINF

2. RETENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A PESSOAS FÍSICAS, CONFORME IN RFB NO 2.110/2022

- CONTRIBUIÇÃO POR PARTE DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
 - OBRIGATORIEDADE DA RETENÇÃO
 - FATO GERADOR DA OBRIGAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
 - BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA
 - OBRIGAÇÕES DA UNIDADE PAGADORA
 - OBRIGAÇÕES DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
 - RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL
 - PRAZO PARA O RECOLHIMENTO
 - OBRIGAÇÃO DE INSERÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO E-SOCIAL
- 12H30 ÀS 13H30: ALMOÇO;
 - 13H30 ÀS 17H00: **RODNEY DOMINGUES** – AUDITOR INDEPENDENTE



TEMA - ESOCIAL E FGTS DIGITAL - QUAIS OS IMPACTOS COM A IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL-
SUBSTITUIÇÃO DA DIRF - FGTS DIGITAL - CONCEITOS EM CONFORMIDADE COM O MOS S-1.2, IN
2.043/2021 - IN 2.005/2021 - PORTARIA 3.211/2023 MTE E DEMAIS ALTERAÇÕES

1. VISÃO GERAL DO E-SOCIAL

- O QUE É O E-SOCIAL
- LEGISLAÇÃO
- VIGÊNCIA EM FASES
- OBJETIVO DO ESOCIAL
- INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS
- DECLARAÇÕES A SEREM SUBSTITUÍDAS
- OS EVENTOS QUE COMPÕE O E-SOCIAL
- EVENTOS INICIAIS
- EVENTOS DE TABELAS
- EVENTOS NÃO PERIÓDICOS
- EVENTOS PERIÓDICOS
- CADASTRO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - CQC

2. FGTS DIGITAL

- CONCEITO
 - OBRIGATORIEDADE
 - CRONOGRAMA
 - ACESSO
 - BASE DE DADOS
 - GUIAS GFD
- 17:00 ÀS 17H30: PERGUNTAS E ESCLARECIMENTO DÚVIDAS;



3º DIA – 21 DE MAIO DE 2025:

- 08H00: ABERTURA DOS PORTÕES E INFORMAÇÕES INICIAIS
- 08H30 ÀS 12H30: **MARZALÉM ALVES** – *CONTADOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL*

TEMA – EFDREINF E DCTFWEB NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. EFD-REINF (ORIENTAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO E ENVIO DOS EVENTOS)

- R-1000 (INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO PÚBLICO);
- R-1070 (INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS QUE SUSPENDERAM A RETENÇÃO E O RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS);
- R-2010 (INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RETIDA NOS SERVIÇOS TOMADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA);
- R-2055 (INFORMAÇÕES SOBRE A AQUISIÇÃO DE PRODUÇÃO RURAL DE PESSOA FÍSICA);
- R-2099 (FECHAMENTO/REABERTURA DOS EVENTOS DA SÉRIE R-2000);
- R-4010 (IMPOSTO DE RENDA SOBRE PAGAMENTOS A PESSOAS FÍSICAS);
- R-4020 (IMPOSTO DE RENDA, CSLL, PIS/PASEP E COFINS SOBRE PAGAMENTOS A PESSOAS JURÍDICAS);
- R-4099 (FECHAMENTO/REABERTURA DOS EVENTOS DA SÉRIE R-4000);
- R-9000 (EXCLUSÃO DE EVENTOS);
- R-9001 (INFORMAÇÕES DE BASES E TRIBUTOS POR EVENTO);
- R-9005 (BASES E TRIBUTOS – RETENÇÕES NA FONTE);
- R-9011 (BASES E TRIBUTOS CONSOLIDADOS POR PERÍODO DE APURAÇÃO); E,
- R-9015 (CONSOLIDAÇÃO DAS RETENÇÕES NA FONTE).

2. DCTFWEB

- EDIÇÃO DE UMA DCTFWEB
- DADOS CADASTRAIS
- CRÉDITOS VINCULÁVEIS
- RELATÓRIOS
- TRANSMISSÃO DA DCTFWEB
- RECIBO DE ENTREGA
- EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DARF)
- EDITAR DARF
- ABATER PAGAMENTOS ANTERIORES
- ABATER DECLARAÇÃO DE COMPENSAÇÃO (DCOMP)
- BAIXA DE SALDO DEVEDOR DA DCTFWEB DEPOIS DO PAGAMENTO DO DARF

- 12H30 ÀS 13H30: ALMOÇO;
- 13H30 ÀS 17H00: **SEBASTIÃO LUZ DE BRITO** - *SERVIDOR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (TCM SP)*

1. CONCEITO, TERMOS TÉCNICOS E CÁLCULOS

- DA EXIGIBILIDADE;
- CONCEITO;
- DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO;
- TERMOS TÉCNICO-CONTÁBEIS;
- INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E ACESSÓRIAS PARA EFEITOS DE FISCALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA.

2. CÁLCULOS:

- CONSIGNAÇÕES OBRIGATÓRIAS E FACULTATIVAS;
- REPOSIÇÃO AO ERÁRIO;
- SALDO DEVEDOR DO SERVIDOR;
- PENSÃO ALIMENTÍCIA.

3. TEMAS EM DESTAQUE:

A) TETO REMUNERATÓRIO DO FUNCIONALISMO:

SERÃO ABORDADAS A PREVISÃO LEGAL, A AUTOAPLICABILIDADE (RE 372.369, DE 05/03/2012), A INCLUSÃO DE VANTAGENS PESSOAIS (RE 464.876, DE 16/12/2008), A APLICAÇÃO DO TETO NA HIPÓTESE DE ACÚMULO DE CARGOS EM ATIVIDADE (RE 602.043, DE 26/04/2017) E ACÚMULO DE DOIS PROVENTOS (RE 612.975, DE 26/04/2017). A PARTIR DESSA CONTEXTUALIZAÇÃO, SERÃO ABORDADOS:

- APLICAÇÃO DO TETO NA SOMATÓRIA DE APOSENTADORIA E PENSÃO (TEMA 359/STF – ACÓRDÃO DE 13/11/2020, RE 602.584.
- MOMENTO DO DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RE 675.978, DE 29/06/2015).

B) CÁLCULO DA PENSÃO POR MORTE:

- TEMA 396, DA REPERCUSSÃO GERAL NO RE 603.580:
"OS PENSIONISTAS DE SERVIDOR FALECIDO POSTERIORMENTE À EC Nº 41/2003 TÊM DIREITO À PARIDADE COM SERVIDORES EM ATIVIDADE (EC Nº 41/2003, ART. 7º), CASO SE ENQUADREM NA REGRA DE TRANSIÇÃO PREVISTA NO ART. 3º DA EC Nº 47/2005. NÃO TEM, CONTUDO, DIREITO À INTEGRALIDADE (CF, ART. 40, § 7º, INCISO I)". PLENÁRIO, 20.05.2015.
- CÁLCULO DA PENSÃO POR MORTE NA VIGÊNCIA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019: ADI 7051 O DISPOSITIVO QUESTIONADO (CAPUT DO ARTIGO 23 DA EC 103/2019) DETERMINA QUE A PENSÃO POR MORTE PARA DEPENDENTE DE SEGURADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) OU DE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL SERÁ DE 50% DO VALOR DA APOSENTADORIA RECEBIDA POR ELE OU DO VALOR A QUE TERIA DIREITO SE FOSSE APOSENTADO POR INCAPACIDADE PERMANENTE NA DATA DO ÓBITO, ACRESCIDOS DE COTAS DE 10 PONTOS PERCENTUAIS POR DEPENDENTE, ATÉ O MÁXIMO DE 100%.
- SALÁRIO-MÍNIMO MAJORADO ALTERA O VALOR DA PENSÃO RECEBIDA DE FORMA ACUMULADA (§ 1º DO ART. 24 DA EC 103/2019).
- PROCESSOS DE PENSÃO QUE NÃO OBSERVAM O DISPOSTO NO ART. 24 DA EC 103/2019.

• 17:00 ÀS 17H30: PERGUNTAS E ESCLARECIMENTO DÚVIDAS;



4º DIA – 22 DE MAIO DE 2025:

- 08H00: ABERTURA DOS PORTÕES E INFORMAÇÕES INICIAIS
- 08H30 ÀS 10H20: **ADRIANA FANTINEL** – CONTADORA, CONSULTORA E CEO DA AF ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS APÓS A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

- AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A CONSTITUIÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS;
 - SIGNIFICADO E TIPOLOGIA DOS CONTRATOS MENCIONADOS NA NORMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (NLLC);
 - QUAIS SÃO AS DESPESAS QUE ESTÃO DISPENSADAS DA OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS;
 - CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE A ORDEM CRONOLÓGICA PODE SER MODIFICADA E OS SEUS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS;
 - TRAMITAÇÃO DA DESPESA DESDE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS (PCA) ATÉ A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO;
 - RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NA REGULAMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS;
 - IMPLICAÇÕES PARA O ÓRGÃO, ORDENADORES DE DESPESA E SERVIDORES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA; E
 - A PUBLICIDADE DA ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS.
- 10H40 ÀS 12H30: **RODRIGO SANTORI FANTINEL** – SECRETÁRIO DA FAZENDA DE PORTO ALEGRE E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS (ABRASF)

A NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA

- IVA DUAL: CBS E IBS PRINCÍPIOS GERAIS DA NOVA TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO.
 - IBS, UM IMPOSTO COMPARTILHADO ENTRE ESTADOS E MUNICÍPIOS, COMO FUNCIONARÁ?
 - IMPOSTO SELETIVO: CARACTERÍSTICAS E HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA.
 - IMPACTO NAS RECEITAS MUNICIPAIS.
 - IMPACTO NAS DESPESAS MUNICIPAIS.
 - REFLEXOS ECONÔMICOS DA NOVA TRIBUTAÇÃO.
 - AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS.
 - NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES DO SISTEMA.
 - PERÍODO DE TRANSIÇÃO.
- 12H30 ÀS 13H30: ALMOÇO;
- 13H30 ÀS 14H30: MESA DE PERGUNTAS E ESCLARECIMENTOS COM TODOS OS PALESTRANTES.
- 14H30 ÀS 15H30: ENTREGA DOS CERTIFICADOS, FOTOS, ENTREGA DE PRÊMIOS E ENCERRAMENTO DO EVENTO.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CONGRESSO: 28 HORAS



PALESTRANTES CONFIRMADOS

A **SUPREME TREINAMENTOS** REUNIU UMA EQUIPE COM 5 (CINCO) PALESTRANTES **JÁ CONFIRMADOS E RECONHECIDOS NACIONALMENTE**, TUDO PARA LEVAR OS MELHORES CONTEÚDOS AOS NOSSOS PARTICIPANTES. SERÁ UMA **IMERSÃO COMPLETA** QUE CONTRIBUIRÁ, SIGNIFICATIVAMENTE, PARA O CONHECIMENTO DE TODOS.

ABAIXO, SEGUEM SEUS RESPECTIVOS NOMES E RESUMO DE SEUS CURRÍCULOS:



MARZALÉM ALVES DE LIMA

CONTADOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXERCENDO A FUNÇÃO CONTADOR NACIONAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, ATUA EM ATIVIDADES RELACIONADAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL - SIAFI, TAIS COMO: DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA AS UNIDADES GESTORAS DA RFB; EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO; LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE COMPROMISSOS FINANCEIROS, ETC. ATUA COMO PALESTRANTE E TUTOR EM DIVERSOS CURSOS DA ÁREA PELA ESAF NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA.



RODRIGO SARTORI

SECRETÁRIO DA FAZENDA DE PORTO ALEGRE E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS (ABRASF)

MESTRADO EM ECONOMIA COM ÊNFASE EM CONTROLADORIA. ATUALMENTE SOU O SECRETÁRIO DA FAZENDA DE PORTO ALEGRE (SMF), PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SECRETÁRIOS DE FINANÇAS DAS CAPITAIS (ABRASF) E PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL NA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE PORTO ALEGRE (PROCEMPA). A FRENTE DA SMF COORDENO UMA EQUIPE DE 425 COLABORADORES, TRABALHAMOS VOLTADOS PARA RESULTADOS VISANDO MELHORARMOS A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DE PORTO ALEGRE. CONHECIMENTOS EM GESTÃO DA QUALIDADE, TENDO CONCLUÍDO O CURSO DE FORMAÇÃO EM BLACKBELT E SEIS SIGMA. EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, COM ÊNFASE EM CONTABILIDADE E FINANÇAS, ATUANDO NOS SEGUINTE TEMAS: GESTÃO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PREVIDÊNCIA E TUTOR EM DIVERSOS CURSOS DA ÁREA PELA ESAF NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA.



RODNEY DOMINGUES SILVA

AUDITOR INDEPENDENTE

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, AUDITOR INDEPENDENTE, ESPECIALISTA EM LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, AUDITORIA E CONSULTORIA, PROFESSOR E INSTRUTOR DE VÁRIAS EMPRESAS, TENDO REALIZADO TREINAMENTOS EM TODO O BRASIL E EM ESPECIAL ANVISA, INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO BRASIL, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO DF, MEMBRO DO GRUPO APTC – AUDITORIA PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E CONSULTORIA S/C. ESPECIALISTA NO TEMAS: E-SOCIAL E FGTS DIGITAL, MINISTRANDO CAPACITAÇÕES PARA MILHARES DE SERVIDORES PÚBLICOS DE TODO BRASIL.



ADRIANA FANTINEL

CONTADORA, CONSULTORA E CEO DA AF ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA

CONTADORA, ESPECIALISTA EM AUDITORIA E PERÍCIA E CONTABILIDADE, AUDITORIA E FINANÇAS GOVERNAMENTAIS, AMBAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS). É LICENCIADA PARA A CAPACITAÇÃO EM DEMONSTRATIVOS FISCAIS - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, RREO E RGF PELA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (ESAF/STN/CFC), PROFESSORA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORA CONTÁBIL E INSTRUTORA DE CURSOS E PALESTRAS, ATUANDO HÁ MAIS DE 15 ANOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, ORÇAMENTO PÚBLICO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, AUDITORIA E CONTROLES INTERNOS. É CO-AUTORA DO LIVRO O PLANO PLURIANUAL NOS MUNICÍPIOS (2017).



SEBASTIÃO LUZ DE BRITO

SERVIDOR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (TCM SP)

SERVIDOR EM EXERCÍCIO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (TCM SP), COM ATUAÇÃO NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA. FORMAÇÃO SUPERIOR EM LETRAS E DIREITO. PÓS-GRADUADO PELA ESCOLA PAULISTA DE DIREITO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO. EXERCEU O MANDATO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - IPREM, GESTÃO 2002-2004. DESDE 2007, PROFESSOR DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES, DO TCM SP, NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISCIPLINA ATOS ADMINISTRATIVOS. MINISTRA CURSOS E PALESTRAS EM DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, SENDO OS MAIS RELEVANTES: "PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS", "FOLHA DE PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO", "SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR" E "AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO", "LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO", "REDAÇÃO JURÍDICA".

INVESTIMENTO

1º LOTE - PROMOCIONAL

VÁLIDO ATÉ 31/12/2024 R\$ 4.297,00

2º LOTE - 01/01 A 31/03/2025

R\$ 4.650,00

3º LOTE - A PARTIR DE 01/04/2025

R\$ 4.980,00

INCLUSO: CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, MOCHILA EXECUTIVA, MATERIAL DIDÁTICO, KIT DO ALUNO, 6 COFFEE-BREAK E 3 ALMOÇOS.

DURAÇÃO: 4 DIAS | **CARGA HORÁRIA TOTAL:** 28H

DATA E LOCAL DO CONGRESSO:

DATA: 19, 20, 21 E 22 DE MAIO DE 2025

LOCAL: SAN MARCO HOTEL EM BRASÍLIA/DF

ENDEREÇO COMPLETO: SHS - SETOR HOTELEIRO SUL
QD. 05 - BLOCO C 70322-914 - BRASÍLIA - DF

DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO, NOTA DE EMPENHO, ORDEM OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

SUPREME TREINAMENTOS LTDA
CPNJ: 53.940.195/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0827930600145
TELEFONES: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825

BANCO DO BRASIL
CÓDIGO DO BANCO: 001
Nº DA AGÊNCIA: 1230-0
CONTA CORRENTE: 68591-7

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CPNJ: 34.370.234/0001-42
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0792988500147
TELEFONES: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825

BANCO: SANTANDER
CÓDIGO DO BANCO: 033
Nº DA AGÊNCIA: 3100
CONTA CORRENTE: 13.004691-2

ACESSE: WWW.SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR/CERTIDAO

PARA DECLARAÇÕES, DOCUMENTOS E CERTIDÕES LEGAIS DA SUPREME.

OBS: TEMOS OUTRAS INFORMAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÕES PARA AJUDAR A INSTRUIR SEU PROCESSO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO SE RESERVA NO DIREITO DE REALIZAR, DE FORMA SUPERVENIENTE, ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO. A SUBSTITUIÇÃO DE PALESTRANTE PODERÁ OCORRER EM FACE DA INDISPONIBILIDADE DO PALESTRANTE/INSTRUTOR APÓS A CONFIRMAÇÃO DO CONVITE OU MESMO EM RAZÃO DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR.



☎ 61 3962-4401 📞 61 98193-3128

✉ congressos@supremetreinamentos.com.br

🌐 www.supremetreinamentos.com.br